PORTARIA Nº 343, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA DE CONCESSÃO DO ADICIONAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, e com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei nº 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989 e no Decreto nº 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pelas Portarias Nº 003 e 009 / 2018-CNEN-PR; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01341.002003/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (Vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **GILBERTO THIAGO DE PAULA COSTA**, matrícula CNEN 00629-6, matrícula SIAPE 2182606, Cargo TECNOLOGISTA, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADE

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR - DRS, DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicado no DOU de 23 de outubro, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei nº 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto nº 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor **GILBERTO THIAGO DE PAULA COSTA**, matrícula CNEN 00629-6, matrícula SIAPE 2182606, Cargo TECNOLOGISTA.

Identificação do local:

Edifício Sede 2, Rua General Severiano, 82, Botafogo, CEP 22290-040, 1º andar, sala 108, Divisão de Rejeitos Radioativos (DIREJ).

Identificação da(s) atividade(s):

Realiza atividades externas de fiscalização

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 345, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Pareceres e Notas Técnicas OI - CGMI - 0002 REVISÃO: 001 JUNHO/2020

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I,

do Decreto n° 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU n° 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria n° 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU n° 206, de 23 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Pareceres e Notas Técnicas OI - CGMI - 0002 REVISÃO: 001 JUNHO/2020.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes membros:

Alessandro Facure Neves de Salles Soares
Marcelo Santo Nicola
Carlos Eduardo Gonzalez Ribero Alves
Cintia Melazo Dias
Marissa Rivera Cardona
Anderson de Oliveira
Claudia da Silva Silveira
Samanda Cristine Arruda Correa
Cristiane de Queiroz Oliveira
Camila Salata
Patrícia Beringhs Rio Gasparian
Felipe Irapoan Faria Esposito
Rogerio dos Santos Gomes

Art. 3º A coordenação do GT será realizada pelo Coordenador-Geral, Alessandro Facure Neves de Salles Soares

Art. 4º O GT deverá concluir e encaminhar a proposta de elaboração de Pareceres e Notas Técnicas OI - CGMI - 0002 REVISÃO: 001 JUNHO/2020 ao Diretor da DRS no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FRAGA GUTTERRES

Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear

PORTARIA Nº 346, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Institui Grupo de Trabalho para adequação do Apêndice 2 - Exercício de Atividades Regulatórias e Apêndice 9 - LAPOC, do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN.

O DIRETOR DE RADIOPROTEÇÃO E SEGURANÇA NUCLEAR, da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, do Anexo I, do Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no DOU nº 205, de 25 de outubro de 2016 e a Portaria nº 5.673, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 206, de 23 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Interna instituída pela Portaria nº 54, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 27 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Despacho Decisório nº 76/2020/GAB, R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para atendimento das recomendações contidas no Relatório Final da Comissão Interna instituída pela Portaria nº 54, de 27 de dezembro de 2019, relacionadas ao Apêndice 2 - Exercício de Atividades Regulatórias e Apêndice 9 - LAPOC, do Laudo Técnico para a análise de risco potencial visando a concessão do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN.